



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 721/2022**

**DE 18/11/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.142/2017, que as decisões administrativas da Coordenação de Transparência e Prevenção de Corrupção, da Coordenação de Controle Interno, da Ouvidoria Municipal e da Corregedoria Municipal, em caso de vacância, serão exercidas pelo Controlador Geral do Município;

**CONSIDERANDO** que o afastamento preventivo do servidor encontra amparo legal no artigo 148, da Lei Municipal n.º 1.240/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 09 de novembro de 2022, do exercício do cargo, do servidor público efetivo municipal, THIAGO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 044.323.914-21, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 18 de novembro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

